JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Educação 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 10

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 470/2023

"Composição da CIPA - 2023/2024"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 15/03/2023, os membros abaixo para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** desta Prefeitura Municipal, para o exercício de MARÇO de 2023 a MARÇO de 2024:

I - Membros Indicados pela Administração:

- VARDÊNIA BARBOSA SOUSA (Presidente)
- AMÉLIA MARIA MARIANO COUTINHO (Titular)
- PÉRSIO SÉRGIO PAULINO (Titular)
- REGIANE TELLINI GOMES (Titular)
- FERNANDO BONARETI BETTI (Suplente)
- SUSANA APARECIDA MANTUAN (Suplente)
- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO (Suplente)
- GISELE ZANOVELLO PEREIRA (Suplente)

II - Membros Eleitos pelos Servidores:

- MICHELLLE CRUZ GONÇALVES DE OLIVEIRA (Titular)
- DANIEL ROSA DE LIMA (Titular)
- SELMA HELENA THEODORO PACHIONI (Titular)
- MATHEUS ROSSI SALLES (Titular)
- DANIEL DONISETE RIBEIRO (Suplente)
- DANIELA POLI XAVIER (Suplente)
- MARILDA DA PENHA DE MORAES CARDOSO (Suplente)
- ANA PAULA BATISTA MORAES DA SILVA (Suplente)

II – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 433/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ____/____/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 07/2023

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 20 a 24 de março de 2023**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2023 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ARTHUR PIETRO AIRES CARDOSO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
AYRON ALEX GUIMARAES CUSTODIO ALMEIDA	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
BEATRIZ RODRIGUES VIOLA	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
BRAYAN FELIPE BERNARDES	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
BRENO MIKAEL MARIANO DA SILVA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
CRISTOFER DOS SANTOS FERNANDES	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
DAVI LUCAS RODRIGUES COELHO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
FELLIPE JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	TARDE
ISABELA ROSALINA SAWADA DELFINO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
ISABELLA ZANCHETTA	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
ISABELLE CRISTINY DA SILVA ADAO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	TARDE
JONY RICHARD DE GODOI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
LEANDRO HENRIQUE FERRAZ ANASTACIO	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
LUCAS DANIEL STORARI SPROVIERI	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
MARIA HELOISA CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
MICKAELA FELISARDO AUGUSTO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
NOEMY GABRIELLY DE LIMA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
SOFIA MOREIRA DE JESUS	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
THAUANE MIKAELLY ALVES DE SOUZA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
VINICIUS GABRIEL VICENTE	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 15 de março de 2023.

_____

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHO TELEVISOR) DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

- **FERRFEIXE COMERCIAL LTDA:** Para o lote 01 (R$

54.390,00).

Itapira, 15 de março de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RUFOS, TOLDOS, COBERTURAS, SOBREADORES E PERSIANAS, DESTINADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

- **VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:** Para os lotes 01 (R$ 580.000,00) e 02 (R$ 654.500,00).
- **F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME:** Para os lotes 03 (R$ 59.900,00), 07 (R$ 117.720,00) e 08 (R$ 29.378,70).
- **PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI:** Para o lote 04 (R$ 97.991,00).
- **TENDAS ALUBAN LTDA EPP:** Para o lote 06 (R$ 220.000,00).

O lote 05 foi considerado fracassado.
Itapira, 14 de março de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILME DRY PARA MAMOGRAFIA DESTINADOS PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

- **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA:** Para o lote 01 (R$ 33.000,00).

Itapira, 15 de março de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS, MACHOS E FÊMEAS, DE TODOS OS PORTES, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

- **A A MAZON ME:** Para o lote 01 (R$ 27.400,00).

Itapira, 15 de março de 2023.
José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT LANCHES PARA OS ATLETAS DE DIVERSAS MODALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/ SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

- **BEATRIZ SOUBIHE XAVIER ME:** Para o item 01 (R$ 9,99).

Itapira, 15 de março de 2023.
Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

- **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:** Para o lote 01 (R$ 24.780,00).
- **RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP:** Para o lote 02 (R$ 3.837,60).
- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:** Para os lotes 03 (R$ 4.800,00), 06 (R$ 48.600,00) e 11 (R$ 11.235,84).
- **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA:** Para o lote 05 (R$ 10.320,00).
- **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA:** Para os lotes 07 (R$ 26.656,34), 09 (R$ 6.839,54) e 10 (R$ 6.824,84).

Os lotes 04 e 08 foram considerados fracassados.

Itapira, 09 de março de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de coturnos e botas táticas para os integrantes operacionais da Guarda Civil Municipal, Departamento de Trânsito e Defesa Civil da Secretaria de Defesa Social do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 29 de março de 2023, às 08 horas. Sandro César de Oliveira Almeida.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 15 de março de 2023.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 016/2023, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue, abaixo:

- EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.770.039/0001-91;

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.169.536/0001-61;

J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.344.159/0001-59;

LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.968.554/0001-33;

MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.486.650/0001-90

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.168.935/0001-99;

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.744.153/0001-06;

R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.507.426/0001-64.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 24/03/2023, às 09h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, sito a Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas. Itapira, 15 de março de 2023.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA, RUA JOÃO VIEIRA DE MATTOS, RUA SEBASTIANA VIEIRA E RUA LUIZ VIEIRA, BAIRRO CERCADO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a considerou inabilitada na fase de habilitação do presente certame licitatório. A razão de recurso está disponível através do site **www.itapira.sp.gov.br**. Outrossim, informamos que o recurso interposto poderá ser impugnado por V.Sas., dentro dos prazos legais. O processo encontra-se a disposição com vistas franqueadas aos interessados. Itapira, 15 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n°012/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de capacitação técnica especializada para a equipe do CREM (Centro de Referência Especializado da Mulher), destinado ao atendimento personalizado para a demanda LGBTQIAP+, junto à empresa LUARA STRINGUETTI BATISTA 39573484803, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.678.530/0001-10, com o valor global de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

Itapira, 15 de Março de 2.023.
Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 – PROCESSO Nº 0047/2023 - **OBJETO:** Aquisição de ovos de chocolate ao leite para Páscoa para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino e crianças da Assistência Social do

Município de Itapira/SP - CONTRATADA: **DON GUERRIER LTDA – EPP** – Valor total: R$ 163.020,00 - Data da assinatura: 13 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE BRAÇAL

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Processo Administrativo nº 1281, de 06 de março de 2023, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Braçal.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar inscrição no período especificado abaixo e local, com preenchimento de dados e anexo da documentação descrita no item 02 deste edital:

Data: de 20 a 22 de março de 2023
Local: Centro de Valorização do Trabalho (CVT).
Avenida Rio Branco, nº 99 – Centro – Itapira- SP
Horário: das 08h às 11h e das 12h às 16:00h

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de **cópia simples** dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade RG;
b) CPF;
c) Comprovante de Endereço;
d) Carteira de Trabalho.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
BRAÇAL	200 mensais	R$ 1.526,44 + Aux Refeição R$450,00	Ensino Fundamental

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

I - Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, pedra, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o seu estoque; II - Realizar atividades pertinentes à poda de árvores, ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, herbicidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros; III - Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, rastelando, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto das áreas públicas; IV - Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho e outros; V - Preparar área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado; VI - Abrir túmulos mediante prévia autorização do órgão competente, visando auxiliar na exumação determinada pela Justiça, bem como na transferência de restos mortais;VII - Auxiliar motoristas e operadores de máquinas nas atividades de carga, descarga e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos; VIII - Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos; IX - Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa; X - Auxiliar nos serviços de hidráulica, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato; XI - Auxiliar na apreensão de animais soltos em vias públicas como: cavalos, vacas, cachorros, cabritos e outros, lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; XII - Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos para o transporte e posicionamento da peça de forma a garantir a correta instalação; XIII - Auxiliar no serviço de levantamentos, medições topográficos e agrimensor, montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio de experiência profissional na área e Prova Prática, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Experiência profissional na área de atuação	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 02 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**
De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**
Prova Pratica	**0 a 40 pontos**

5.2. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.
5.4. Não serão aceitos inclusão de documentos posteriores à inscrição.

06. Da Prova Prática:

6.1 - Serão convocados os 80 (oitenta) candidatos aprovados e melhor classificados pelos critérios de avaliação do Item 5.1 para serem submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições do cargo, previstas no Item 4, observando a ordem de classificação.

6.2 - **A Prova Prática será realizada no dia 26 de março de 2023**, o candidato convocado deverá comparecer às 08 horas, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira**, cito à Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP**

6.3 **- A Prova Prática consistirá de capina de vias e espaços públicos, roçagem manual, restelagem e coleta de resíduos vegetais a fim de comprovar se o candidato tem as habilidades exigidas para o desempenho da função, como desempenho e condição física, sendo-lhes aplicada uma pontuação de 0 a 40 pontos, devendo o candidato atingir, no mínimo, 20 pontos.**

6.4 - O candidato que não atingir a pontuação mínima, conforme o item 5.3, será desclassificado do certame.
6.5 - A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

07. Do Resultado Final e Classificação:
7.1Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
7.2Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
7.3O resultado final e definitivo do processo seletivo será divulgado no dia 31/03/2023, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

08. Dos Recursos:
8.1 - Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.
8.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

09. Do Processo de Contratação:
9.1 - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
9.2 - O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.
9.3 – Os candidatos que tiveram contrato de trabalho na Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos não poderão assumir a vaga considerando o disposto nos artigos 451 e 452 da CLT e apostamento do Egégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10. Das Disposições Gerais:

10.1 -O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3 - O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade das Secretarias Municipais de Itapira.

10.4 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

10.5 - Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6 - O horário de trabalho do candidato aprovado será de 8 horas por dia, perfazendo 40 horas semanais e 200 mensais, em turno diurno ou noturno, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Itapira;

10.7 - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades das Secretarias Municipais;

10.8 - Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

10.9 - Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10 - O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

10.11 Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 08/2023, de 02/01/2023, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

11. Calendário:
Divulgação do Edital: 15/03/2023
Prazo de Inscrição: de 20 a 22/03/2023
Divulgação dos convocados para a Prova Prática: 24/03/2023
Prova Prática: 26/03/2023
Divulgação do resultado preliminar: 28/03/2023
Recurso: 28 e 29/03/2023
Resultado final e definitivo: 31/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 030/2023

"Designa membros para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira e da outras providências."

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – PAD do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira passa a vigorar com os seguintes membros:

Presidente: SILVIA DE CÁSSIA RANZATTI RG. 13.059.684-X
Suplente: FERNANDO VIEIRA CAPORALI RG. 22.676.734-6
Membro: RAQUEL CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO RG. 30.434.808-9
ALESSANDRA MARIA GUERRA DE ANDRADE RG. 40.929.383-0
Suplente: BRUNA RAMUNNO RG. 33.699.566-0

Parágrafo Único. Os suplentes somente farão jus à gratificação prevista no inciso VI, do art. 127, da Lei nº 1056 de 31/05/1972, com alteração dada pela Lei Complementar nº 4.486 de 01/09/2009 e pela Lei Complementar nº 5.640 de 18/10/2017, se não houver impedimento legal, e quando efetivamente substituírem os titulares e pelo período correspondente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2023 de 01 de janeiro de 2023.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 15 de Março de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 031/2023 de 15/03/2023: **REVOGA**, a contar desta data, a Portaria de nº 047/2019, de 01 de agosto de 2019, que nomeou o servidor José Bernardes – RG nº 11.987.134, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Seção de Tratamento e Recalque de Esgotos, passando a responder exclusivamente pela Função Gratificada de Gestor de Divisão de Manutenção, nos termos da Portaria nº 022/2023.

Portaria nº 032/2023 de 15/03/2023: DESIGNA, a contar desta data, o servidor Paulo Marcos dos Santos – RG nº 21.126.626, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Seção de Tratamento e Recalque de Esgotos.

.....

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	55.815.206-5	BRAÇAL	018/2021
CLAUDENIR PAZ MACHADO	40.818.528	BRAÇAL	018/2021

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 16 de Março de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº. 01/2023 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM FIBRA DE VIDRO (PRFV) PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS.

STATUS: HOMOLOGADO			
LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
1	EVANDRO LIEVORE - EPP	02.746.257/0001-12	R$ 68.000,00

Itapira, 07 de março de 2023. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

.....